



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001595

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano 9

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Termo de Autorização

O **Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72, combinado com o artigo 74, V e respectivo § 5º, todos da Lei 14.133/2021, substanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, RESOLVE:

Ratificar e AUTORIZAR a celebração do termo de contratação com SILEUSA BARRETO MENEZES, pessoa física, inscrita no CPF nº 545.702.125-49.

OBJETO: locação de imóvel localizado na Rua Basílio Menezes, nº 68, Distrito de Moenda, no Município de Presidente Tancredo Neves Bahia, o qual possui uma área construída de 104,05m² (cento e quatro metros quadrados), sendo composto por 01 (um) hall de entrada, 03 (três) salas, 01 (um) banheiro, 1 (uma) recepção, o qual destinar-se-á destinado ao funcionamento do Colégio Municipal Brás Bispo de Oliveira, neste Município de Presidente Tancredo Neves – Bahia.

Valor Global Estimado: R\$ 22.347,00 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais).

Fundamento Jurídico: A Contratação tem por fundamento o artigo 74, V e respectivo § 5º, todos da Lei 14.133/2021.

Dotação:

Unidade: 0501

Atividade: 2015

Elementos: 30903600

Fonte: 15001001

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Formalize-se o respectivo contrato nos termos da lei federal 14.133/2021.

Presidente Tancredo Neves, 03 de abril de 2024

Antonio Jorge Machado Pereira
Prefeito Municipal